



"Dedicado à Glória de Deus e ao Progresso Humano"

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO FILANTROPIA/2012
SOMENTE PARA NOVAS BOLSAS

O Instituto Presbiteriano Gammon, doravante designado apenas como Gammon, torna públicas as condições do Processo Seletivo para Bolsas de Estudo/Ano letivo de 2012 a alunos interessados em estudar nesta Instituição, desde que preencham os requisitos dispostos neste instrumento e que, comprovadamente, encontram-se em situação de carência socioeconômica conforme os critérios estabelecidos na Lei 12101 de 27/11/2009.

I – Das disposições preliminares:

- 1.1 – A seleção dos bolsistas dar-se-á em duas etapas: 1ª) Prova Objetiva/Avaliação, em caráter eliminatório e 2ª) Análise dos dados socioeconômicos apresentados em formulário próprio e comprovados por meio da documentação exigida que, obrigatoriamente, deverá acompanhá-lo, em caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2 – O formulário de inscrição e a relação de documentos exigidos para a primeira etapa, especificada no item 3.2 desse instrumento, estarão disponíveis, em versão on-line, no endereço eletrônico www.gammon.br, a partir de 03/09/2011. Não serão aceitas inscrições sem a apresentação da documentação completa exigida e, a critério da Instituição, poderá ser solicitada a apresentação de documentação complementar.
- 1.3 – Na hipótese de apuração de falsidade nas informações prestadas, o candidato será excluído do processo ou terá o imediato cancelamento da bolsa de estudos, caso venha a ser contemplado com uma.
- 1.4 – O número de bolsas a serem distribuídas e o percentual de cada uma delas depende exclusivamente da Instituição. A bolsa a ser concedida não se constitui em obrigatoriedade para o GAMMON e não gera direito adquirido para seu beneficiário, razão pela qual poderá, a qualquer tempo, ser suspensa a concessão, sem que seja necessário declinar o motivo.

II – Abrangência:

Poderão participar do processo seletivo de que trata este instrumento:

2.1 - Os alunos que, em 2012, irão cursar as seguintes séries:

- a) 1º ano do Ensino Fundamental;
- b) 6º ano do Ensino Fundamental,
- c) Primeira Série do Ensino Médio.

2.2 – Os alunos que, comprovadamente, encontram-se em situação de carência socioeconômica.

III – Do prazo e local de inscrição:

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de 05/09 a 23/09/2011, na Secretaria da Escola (Praça Dr. Jorge, 370 – Centro), no horário de 8h às 10h e de 13h às 15h, impreterivelmente.

3.2 - Para se inscrever, o candidato deverá apresentar declaração de escolaridade no ano letivo de 2011 e cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade.

IV – Do local e data de realização da prova Objetiva/Avaliação:

4.1 - A Prova Objetiva/Avaliação, de que trata este instrumento, será realizada no dia 29/09/2011, de 14h às 17h, nas dependências do Instituto Presbiteriano Gammon (Campus Chácara), para os alunos de 1º e 6º anos do Ensino Fundamental situado à Praça Dr. Jorge, 370 e para os alunos da 1ª série do Ensino Médio, no Campus Kemper, situado à Praça Dr. Augusto Silva, 616 – Centro/Lavras-MG.

4.2 - Locais das provas:

- 1º ano do Ensino Fundamental - 14h às 17h - prédio da Educação Infantil
- 6º ano do Ensino Fundamental - 14h às 17h - prédio do Ensino Fundamental

- 1º Série do Ensino Médio - 14 h às 17h – Campus Kemper.

4.3- Os candidatos serão avaliados nas disciplinas de Português e Matemática e os conteúdos serão os da série que estão cursando em 2011. Para a prova, o candidato deverá trazer documento de identidade ou certidão de nascimento, caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e régua.

V – Dos candidatos aprovados para a segunda etapa:

5.1 - A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo será até o dia 07/10/2011, no endereço eletrônico www.gammon.br, e na Secretaria Acadêmica. A partir dessa data estará disponível para impressão o formulário de solicitação de bolsa e a relação de documentação comprobatória exigida.

5.2 - O período para a entrega do formulário e da documentação exigida completa será de 17 a 21/10/2011, na Secretaria da Escola (Praça Dr. Jorge, 370 – Centro/Lavras- MG), no horário de 8h às 10h e de 13h às 15h.

5.3 - Caberá ao Gammon indeferir os pedidos dos candidatos que não se enquadrarem nos critérios institucionais de carência socioeconômica e classificar os demais, a eles concedendo bolsas de estudo parciais ou integrais, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários para esta finalidade e a legislação em vigor.

5.4 - Estará automaticamente eliminado da Segunda Etapa o candidato que não entregar o formulário de solicitação de bolsa e a documentação completa exigida no prazo especificado nesse instrumento.

VI – Do resultado final:

6.1 - O resultado final com o nome dos candidatos contemplados com bolsas de estudo parciais ou integrais estará disponível no endereço eletrônico www.gammon.br e na Secretaria da Escola, a partir do dia 11/11/2011.

6.2 – Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula até às 16h do dia 18/11/2011.

Perderão o direito à bolsa os candidatos contemplados com bolsas de estudo que não se matricularem nesse prazo.

6.3 - O candidato, cujo nome for divulgado, deverá procurar a Secretaria da Escola (Praça Dr. Jorge, 370 – Centro/Lavras- MG) para informações quanto ao percentual de bolsa deferido e orientações sobre a documentação para a matrícula.

VII – Das disposições finais:

7.1 - A simples inscrição do candidato para a participação no Processo Seletivo, de que trata este instrumento, implica a aceitação e o cumprimento das normas estabelecidas.

7.2 - As bolsas de estudo serão concedidas aos candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo, até o limite da disponibilidade orçamentária do Gammon.

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Lavras, 03 de setembro de 2011.